



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
21ª DPB - DELEGACIA DE POLÍCIA DE RONDINHA/RS

TERMO DE DECLARAÇÕES

Declarante **GELSON GUILHERME DALLASTRA** - [REDACTED]

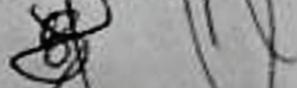
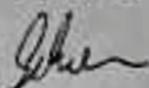
Aos cinco (05) dias do mês de Julho do ano de 2013, às 07h30min, nesta cidade de Rondinha/RS, na Delegacia de Polícia local, presente o Delegado de Polícia Substituto, Sr. Edson Tadeu Cezimbra, Comigo Jocemar da Silva Bueno, Escrivão de Polícia, compareceu o declarante, **GELSON GUILHERME DALLASTRA**, [REDACTED]

[REDACTED] natural de Guatambu/SC, nascido em 13/11/1986, amigo, ensino médio, motorista de caminhão, residente [REDACTED] Chapecó/SC, [REDACTED]

[REDACTED] Cientificado das imputações a si atribuídas e alertado de seus direitos constitucionais, inclusive o de permanecer calado, referente ao BO 158/2013/153027, desta DP, passou a dizer o que segue, acompanhado do Adv. João Vianeí Weschenfelder, OAB/RS 47.098, com escritório na cidade de Sarandi/RS, [REDACTED]: diz o depoente que é motorista de caminhão há aproximadamente seis anos, e esta seria a primeira viagem que faria para a empresa G&M Transportes, na qual estava sendo admitido. Declina que pegou a carga que estava no caminhão (na carreta frigorífico) na cidade de São Luiz Gonzaga, na Cotrijuí, isso por volta das 15h30min, do dia 04/07/2013, com destino a Belém/PA, com o caminhão Iveco, modelo Stralis, [REDACTED] com carreta frigorífico, placa [REDACTED]. Diz que fez uma parada na cidade de Ijuí, no Posto 44, por volta das 17 horas. Depois diz que fez outra parada em um posto de combustível, à direita, um pouco antes de Sarandi, isso por volta das 20 horas, porém não tem certeza, já que não costuma usar relógio (pelo que diz, teria parado no posto Grossi, em Barra Funda). Ficou lá por cerca de 10 minutos. Somente foi ao banheiro, nem chegou a desligar o caminhão. Depois saiu na direção de Sarandi, e pegou a RS 404, sentido Chapecó/SC. Salaria que antes de chegar na Ponte do Rio Baixos, estava

[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

andando a mais ou menos uns 60 km/h, 'acha', na sua visão (podia ser mais ou podia ser menos, afirma), quando, após passar a ponte, estava fazendo a curva, diz que notou que vinha um ônibus no sentido contrário, 'se assustou' e tentou puxar o caminhão para a direita, tendo dado um golpe na direção, para não bater de frente, quando então a carreta ladeou e tombou. Nisso ocorreu a colisão. Diz que foi tudo muito rápido, portanto 'nem sabe o que aconteceu'. Diz que a carreta 'já tava puxando' para o lado esquerdo e tentou sair fora, ou seja, para não bater de frente com o ônibus, cujo choque seria inevitável, 'puxou' a direção para o lado direito, vindo a tombar o caminhão (com a carreta). Não lembra se quando puxou o volante a carreta já tinha tombado, nem mesmo se já estava tombada quando ocorreu a colisão, devido a rapidez do fato, como já disse. Estava sozinho no caminhão. Quando recobrou a consciência, notou que um rapaz estava com uma lanterna ligada em frente ao caminhão, tendo vindo lhe prestar socorro. Como o parabrisa do caminhão estava caído, conseguiu sair pela frente, pois o caminhão estava tombado do lado esquerdo (lado do motorista). Logo em seguida uma ambulância chegou no local e lhe levou para o Hospital de Rondinha e depois para Ronda Alta. Acabou tendo escoriações no braço esquerdo, e ainda sente dores no tórax. Foi medicado no hospital em Ronda Alta, tomou soro e não sabe qual medicamento lhe prescreveram. Após algum tempo de observação, o liberaram, tendo sido levado para o quartel da BM, a pedido do delegado, o qual queria tomar seu depoimento, após os procedimentos no local do acidente, sendo, então, já por volta das 06h00min, apresentado na DP. Como logo após o acidente ficou tonto, logo foi socorrido, não sabendo em que condições estavam os passageiros do ônibus. Já nesta DP, tomou ciência que seis passageiros do ônibus vieram a falecer em decorrência do acidente. Salienta que o local do acidente é uma saída de curva, após a ponte do Baios (sentido Sarandi/Rondinha). Acha que o acidente se deu após às 21 horas. Perguntado se ingeriu alguma bebida de álcool no dia de ontem, ou se fez uso de qualquer outro tipo de substância entorpecente, como rebite, etc., diz que não, que não é seu costume usar isso. Diz que não é consumidor de nenhum tipo de droga ilícita. Diz que só ingere álcool quando está de folga, mas muito pouco. Declina que durante o tempo em que é motorista, cerca de 06 anos, nunca havia se envolvido em acidente de trânsito com vítimas. Perguntado se conhece a rodovia RS 404, especialmente o trecho onde ocorreu o acidente, diz que já passou diversas vezes por tal rodovia, seja com caminhão, com automóvel, etc. A última vez que passou no local em que aconteceu o acidente foi há cerca de três meses. O depoente também deseja deixar claro que está se prontificando para a realização de qualquer tipo de exame de alcoolemia ou para detecção de qualquer outro tipo de



substância ilícita, inclusive diz que após sair desta DP vai procurar um laboratório em Sarandi e vai solicitar e se submeter a tais exames, cujos resultados/laudos juntará, oportunamente, nesta DP. Com relação aos discos do tacógrafo do caminhão, diz que não sabe onde estão, pensava que estavam no caminhão, pois os colocou na quarta-feira, mas lhe falaram que lá não estavam, possivelmente alguém pode tê-los pegado. De acordo com seu advogado, os discos do tacógrafo estariam na posse do dono do caminhão, [REDACTED] eis que alguém os teria pegado do chão, lá do local do acidente, e, possivelmente, ele os entregará nesta DP. Quanto à carga que levava no caminhão, diz que deveriam ser 28 toneladas, mais ou menos, de lingüiça toscana, entre outros produtos, e, pelo que sabe, a mesma é segurada. Não lembra em quanto estava avaliada tal carga, cujas notas fiscais estavam no caminhão (cujas segundas vias poderão ser solicitadas à empresa, posteriormente, ficando acertado, desde já, com seu advogado, que providenciarão a entrega nesta DP). Nada mais disse nem lhe foi perguntado, segue assinado.

Autoridade:

Edson Roberto Lezardi
CPF: 000.000.000-00
1 2422867

Depoente:

Advogado:

Escrivão: